

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

DECRETO Nº 004/2015

Publicado na Data Supra e no Local de Costume

Fran Ciel & 1 2015

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso/MT, Senhor Ademar Matias dos Reis no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

28-12

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT no dia 20 de Abril de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, aos 17 dias do mês de Abril de 2015.

NOVA NAZARE - MT

Ademar Matias dos Reis Presidente